



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE
SANTA MARINHA DO ZÊZERE**
(FUNDADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1988)

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022
DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE**

Respeitando as disposições legais e estatutárias, foi-nos apresentado no prazo devido, O Relatório e Contas, o Balanço, e a Demonstração de Resultados relativo ao exercício de **dois mil e vinte e dois**.

Ao longo do referido exercício verificamos e acompanhamos com o maior cuidado a atividade desenvolvida pela Associação.

Para além do minucioso exame dos gastos e rendimentos, detivemo-nos igualmente na análise dos diversos elementos patrimoniais, nomeadamente no tocante à extensão da caixa, depósitos à ordem e contas correntes tendo encontrado tudo em perfeita ordem.

Relativamente às **contas financeiras**, nomeadamente, **caixa e depósitos bancários**, congratulamo-nos pelo facto da Direção ter conseguido aumentar os valores em **€35.001,64**.

Verifica-se um aumento da **dívida de Clientes no valor de €7.998,34**. Relativamente a **Fornecedores**, verifica-se uma diminuição face ao ano anterior no valor de **€2.980,53** e de **Outras Contas a Receber e a Pagar** no montante de **€8.931,61**.



Mais verificamos que os rendimentos dos juros (**€86,61**) foram residuais face ao previsto (**€5.000,00**).

A contabilidade, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o Relatório e Contas, que foram objeto da nossa mais cuidada análise e apreciação, permitiram-nos certificar que nela se observam os preceitos legais aplicáveis.

Na elaboração do Balanço e no apuramento dos resultados verificou-se rigorosa observância dos critérios valorimétricos, tendo os bens de consumo sido valorizados aos preços de aquisição.

Na sequência da apreciação realizada, é-nos possível afirmar que as contas apresentadas refletem a real situação patrimonial da Associação, e que os resultados obtidos são a expressão correta da rentabilidade do exercício.

Contudo, cabe-nos também, fazer a **comparação entre o previsto no Plano de Atividades** para o exercício em causa e a realização que nos é dada pela conta de gerência do mesmo exercício.

Neste contexto, poderemos dizer que houve uma **estimativa quanto a receitas e despesas** inferiores às **efetivamente realizadas** no montante de **€161.651,64** e de **€91.508,30** respetivamente.

Comentando os dados acima observados permite-nos concluir que a razão de se ter ultrapassado as **estimativas quanto às receitas**, deve-se ao aumento dos **Serviços Prestados**.

De salientar que face à **receita efetiva e despesa realizada** verificamos um resultado líquido positivo no valor de **€70.143,34**.

Resumindo o que atrás foi dito, verificamos que **as receitas realizadas** foram de **€842.751,64** e o **previsto** era de **€681.100,00**. Quanto a **despesas as efetivamente realizadas** foram de **€772.608,30** e as previstas eram de igual modo como as receitas, ou seja **€681.100,00**.

O Conselho Fiscal ao debruçar-se sobre as razões dos resultados positivos apresentados nas Contas, concluiu que se deve ao aumento significativo das receitas, nomeadamente, Serviços Prestados e uma ligeira diminuição de Subsídios à Exploração, apesar de se ter verificado um aumento de gastos com o pessoal (aumento da base salarial).

Pelo exposto os resultados do exercício foram positivos como todos os Órgãos ambicionam e desejam, pelo que se deve louvar o trabalho de toda a Direção na expectativa que se mantenha o rigor na gestão do património desta Associação.

Assim, somos de PARECER que:

O Relatório, o Balanço e a Demonstração dos resultados devem ser aprovados.

Santa Marinha do Zêzere, 19 de março de 2023.

O Conselho Fiscal

Henrique Gomes Brito
José Ant. de Pinho
Ant. António Ferreira
Áurea Sousa de Sousa